

STOLL, matr. nº 29.544, R.G. nº 8.721.896, proc. nº 5633/85-A. ROSANE DA SILVA PEREIRA, matr. nº 29.546, R.G. nº 5.135.872, proc. nº 5634/85-E, YOSHIMARU EDSON SHIRANE, matr. nº 29.547, R.G. nº 5.262.066, proc. nº 5637/85-F. A partir de 14.08.85: ROBERTO DE OLIVEIRA FLORES, matr. nº 29.560, R.G. nº 5.693.303, proc. nº 5671/85-G. A partir de 2.12.85: MARIA-MATILDE DE MELLO SPOSITO, matr. nº 30.101, R.G. nº 6.818.969, proc. nº 8409/85-H. A partir de 7.12.85: ALRELIO VILAFRANCA SALZ, matr. nº 15.682, R.G. nº 4.611.004, proc. nº 8735/85-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LAURATURA DE ATOS DE PESSOAL
PORTARIA DA DIRETORA

DE 07.02.86
POSTULANDO, a pedido, nos termos do artigo 232, inciso III, da Lei nº 10.261/68, EPAMINONDAS MARTINS DA SILVA, matr. nº 5057, R.G. nº 397.248, no cargo de Encarregado de Setor (Nível Médio), Padrão 18-D-1 da Escala de Vencimentos 2 do SOC II do M.M.C., lotado na Divisão de Clínica - Otorrinolaringológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pelo Decreto nº 24.629, de 10.01.86, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, Efetivado após 10.06.39. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Proc. nº 8930/82-E.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução - Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:
ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, a partir de 1.12.80, Padrão 37-D-III, e não como constou na Apostila de 15.2.82 - DOE de 20.2.82.

no título do seguinte funcionário de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:
ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, a partir de 30.5.80, Padrão 32-C-III, e não como constou na Apostila de 1.8.80 - DOE de 8.8.80.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 18, 2º e 3º das DT da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.496, Padrão 29-E

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III

ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, RG 1.813.092, Padrão 17-D, e não como constou na Apostila de 2.9.81 - DOE de 25.9.81. ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, Padrão 22-D, e não como constou na Apostila de 15.2.82 - DOE de 20.2.82

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução - Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III

PAULO AMADO DA SILVA, RG 1.899.197, a partir de 1.11.84, Padrão 23-D, e não como constou na Apostila de 3.5.85 - DOE de 15.5.85.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II

IRENE LUONGO, RG 3.280.344, a partir de 1.11.83, Padrão 24-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.496, a partir de 1.11.83 Padrão 33-E; e a partir de 1.11.84, Padrão 34-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SOC III

JORGE WEXLER, RG 2.955.740, a partir de 1.11.84, Padrão 21-D.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III

ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, RG 1.813.092, a partir de 6.3.81, Padrão 18-D-1, e não como constou nas Apostilas de 15.4.81 - DOE de 8.5.81 e de 2.9.81 - DOE de 25.9.81.

em virtude de distribuição de pontos prevista no artigo 24 das DT da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 18, inciso IV, das DT da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.496, a partir de 1.3.81 Padrão 30-E-I; e a partir de 1.3.82, Padrão 32-E-I.

que, tendo em vista a Portaria HC de 19.7.84, o cargo de Médico I ocupado em caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.7.84, com a denominação alterada para Médico IV do SOC III do QHC e re-enquadrado, nos termos do artigo 4º, incisos I e II e §§ 1º ao 4º do Decreto 21.951/84 alterado pelo Decreto 22.452/84:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III

JORGE WEXLER, matr. 9.085, RG 2.955.740, Padrão 20-D-III, e não como constou na Apostila de 23.7.85 - DOE de 30.8.85.

que, de conformidade com o artigo 5º da LC 365/84, os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.1.85, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - JOSÉ DE ALMEIDA BRESA, RG 1.361.709, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III

ESCRITURÁRIO - MANOEL LIMA, RG 823.088, Padrão 20-C, NELSON BONIZZI, RG 1.661.957, Padrão 19-D. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - PAULO AMADO DA SILVA, RG 1.899.197, Padrão 25-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - IRENE LUONGO, RG 3.280.344, Padrão 26-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SOC II

BIBLIOTECÁRIO CHEFE - PURA TORRES, RG 1.503.840, Padrão 24-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO - LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.496, Padrão 36-E.

ENCARREGADO DE SETOR (RADIOLOGIA) - ELIAS DOMINGUES,

RG 1.973.218, Padrão 30-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA III - SOC III

OPERADOR DE Raios X - JOSÉ PEREIRA DE FARIA, RG 1.531.007, Padrão 21-E.

que, de conformidade com o artigo 5º da LC 404/85, os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.7.85, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - JOSÉ DE ALMEIDA BRESA, RG 1.361.709, Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SOC III

ESCRITURÁRIO - MANOEL LIMA, RG 823.088, Padrão 21-C. NELSON BONIZZI, RG 1.661.957, Padrão 22-D. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - PAULO AMADO DA SILVA, RG 1.899.197, Padrão 26-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO) - IRENE LUONGO, RG 3.280.344, Padrão 27-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SOC III

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - BRAZ TAVARES ARAÚJO, RG 1.548.565, Padrão 25-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SOC I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - PURA TORRES, RG 1.503.840, Padrão 24-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC II

CHEFE DE SEÇÃO (LABORATÓRIO) - LYDIA MIGNONE BASTOS, RG 880.497, Padrão 36-E. ENCARGADO DE SETOR (RADIOLOGIA) - ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, Padrão 31-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SOC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ARMANDO PEREIRA BASTOS, RG 1.813.092, Padrão 25-E. AURELINA DA SILVA OLIVEIRA, RG 1.609.919, Padrão 25-E. OLGA TERESA SAJEVICIUS, RG 2.692.102, Padrão 21-B. THEREZA PUDDO, RG 2.694.186, Padrão 26-C.

TABELA III - SOC III

JOSÉ PEREIRA DE FARIA, RG 1.531.007, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SOC III

MÉDICO IV - ABEL VILLAR DE MELLO, RG 1.359.732, Padrão 31-E. ANTONIO DA SILVA COELHO NETO, RG 860.563, Padrão 31-E. FRANCISCO DE ASSIS RANGEL, RG 5.165.465, Padrão 34-E. GAUDIO SCARABEL NOGUEIRA, RG 1.404.331, Padrão 23-D. GERALDO VENTINELLI, RG 461.952, Padrão 34-E. JORGE WEXLER, RG 2.955.740, Padrão 21-D. KANTO KAMEI, RG 1.560.348, Padrão 31-E. LUIZA HEPPER LEVY, RG 1.447.298, Padrão 32-E. MATHEUS PAPALEO NETTO, RG 1.133.033, Padrão 29-E. WALTER CARLOS PEREIRA, RG 1.703.599, Padrão 22-D.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas citadas, nos Padrões a seguir indicados:

LYDIA MIGNONE BASTOS, matr. 2.933, RG 880.496, Técnico de Laboratório, a partir de 1.3.78 no Padrão 36-E-I do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 27.5.80 - DOE de 13.6.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.3.79, no Padrão 37-E-I, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 5.9.79 - DOE de 13.9.79; a partir de 1.1.80, no Padrão 38-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.5.80 - DOE de 7.1.81; a partir de 1.3.80, no Padrão 39-E-I, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.9.80 - DOE de 12.9.80; a partir de 15.3.80, no Padrão 40-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 10.7.80 - DOE de 18.7.80; a partir de 1.12.80, no Padrão 52-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Laboratório) do SOC II do QHC, e não como constou na Portaria HC de 17.10.80 - DOE de 6.2.81. Proc. 468/63-A.

em nome de IRENE LUONGO, matr. 3.748, RG 3.280.344, - que a partir de 30.6.79, teve seu cargo de Auxiliar de Enfermagem classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, e Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.1.80, no Padrão 28-E-II, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 5.9.80 - DOE de 12.9.80; a partir de 1.3.80, no Padrão 29-E-II, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 7.10.80 - DOE de 15.10.80; a partir de 1.6.80, no Padrão 29-E-II no cargo de Escriturária e no Padrão 47-E-I no cargo de Chefe de Seção (Nível Médio) do SOC II do QHC, e não como constou na Portaria HC de 2.6.80 - DOE de 1.8.80; a partir de 1.12.80, no Padrão 48-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.4.82 - DOE de 28.4.82 a partir de 1.3.81, no Padrão 20-E-I da EV 2 do SOC II - do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 20.4.82 - DOE de 28.4.82; a partir de 3.12.81 teve seu cargo de Escriturária transportado para - Chefe de Seção (Nível Médio) do SOC II do QHC, ficando no Padrão 21-E-I da EV 2, e não como constou na Apostila de 3.12.81 - DOE de 12.12.81; a partir de 1.3.82, no Padrão 22-E-I da EV 2 do SOC II do QHC, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.5.82 - DOE de 4.6.82.

em nome de JORGE WEXLER, matr. 9.085, RG 2.955.740, que a partir de 1.1.84, o Padrão correto do cargo de Médico I é 14-D-III da EV 7 do SOC III do QHC, e não como constou na Apostila de 21.7.84 - DOE de 2.8.84.

JUSTIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.E. de 7.2.86, APOSTILA DA DIRETORA em nome de YOLANDA CRADIANO, acrescenta-se: Proc. 5128/82-G.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 14-2-86

APRECIANDO,

a contar de 7-2-86, nos termos do art. 1º, II, do Decreto 6.304-75, gratificação de representação ao Ten. Cel. PM MARCELO CARVALHO DA SILVA, RG. 3.299.116, da Casa Militar.

DISPENSANDO,

a partir de 8-2-86, o IV Tenente PM JAIME PAULINO, RG 5.378.962, das funções de Chefe Interino da Seção de Expediente do QCEP/VO - Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais.

CESSANDO,

a partir de 8-2-86, nos termos do Dec. 6.160-75, a gratificação de representação, atribuída ao IV Tenente PM JAIME PAULINO, RG. 5.378.962, publicada a 29-1-86.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora de 06.02.86

Declarando que o cargo de Agente do Serviço Civil-Técnico de Administração-Nível VI, QSEP-SQC-III, ocupado por ROY ACQUAVIVA CARRANO, R.G. nº 4.247.769, fica enquadrado a partir de 01.02.86, no padrão 33-C-4-I, da LC nº 247-81, alterada pela LC 435-85, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostilas da Diretora de 14.02.86

Declarando que de acordo com o disposto no art. 4º da LC 435/85, os cargos e as funções atividades dos funcionários e servidores abaixo indicados, ficam enquadrados, a partir de 19.01.86, nos padrões a seguir discriminados, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247/81, conforme segue:

- CHEFE DE GABINETE - QSEP-SQC-I
José Augusto Guilhon Albuquerque - RG 8.001.111 - 20-A
- ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - QSEP-SQC-I
Carlos Eduardo Ferreira Lobo - RG 2.292.382 - 22-B
Clóvis de Barros Carvalho - RG 3.299.751 - 19-A
Beatriz Vampré Lefevre - RG 8.222.976 - 19-A
Luiz Henrique Proença Soares - RG 4.611.915 - 20-A
Maria Alice de Azevedo Fonseca - RG 1.217.195 - 32-E
Raul David do Valle Junior - RG 2.261.379 - 19-A
Sílvio de Oliveira Moreira - RG 3.437.884 - 19-A
Waldemar Yanez Gonzalez - RG 1.768.671 - 19-A
- DIRETOR TÉCNICO (DEPARTAMENTO NÍVEL II) - QSEP-SQC-I
Marilena Igreja Lazzarini - RG 4.146.449 - 20-A
- DIRETOR (DEPARTAMENTO NÍVEL I) - QSEP-SQC-I
Maria Alice Cordeiro Mendes Dias - RG 3.043.141 - 17-A
- DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL I) - QSEP-SQC-I
Edicléia Pimentel de Oliveira - RG 2.978.345 - 23-C
- DIRETOR (DIVISÃO NÍVEL II) - QSEP-SQC-I
Maria Celina Nóbrega Martins - RG 2.279.303 - 15-A
- DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - QSEP-SQC-I
Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - 27-C
- DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - QSEP-SQC-I
Luiz Ferreira de Alencar - RG 5.265.204 - 14-B
- AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL I - QSEP-SQC-III
Walquiria Fernandes - RG 3.987.189 - 12-B
- NÍVEL III - QSEP-SQC-III
Maristela Natividade Sorensen - RG 4.879.734 - 13-B
- NÍVEL IV - QSEP-SQC-III
Nestor Alves Lima - RG 3.411.138 - 12-B
- NÍVEL V - QSEP-SQC-III
Edmundo Balduz Basfeld - RG 1.710.173 - 31-D
Sebastião Loureiro Fontoura - RG 3.257.288 - 20-B
Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - 27-C
- NÍVEL VI - QSEP-SQC-III
Euridice Maria Aparecida Lotito - RG 2.097.827 - 26-C
- NÍVEL VIII - QSEP-SQC-III
Achilles Eizi Hirata - RG 2.122.964 - 35-E
Antonio Federighi - RG 1.404.618 - 32-E
Carlos Eduardo Ferreira Lobo - RG 2.292.382 - 22-B
Dagoberto Antonio Redtschi - RG 2.810.005 - 21-B
Milton Elias Ortolan - RG 3.475.147 - 21-B
Seijiro Uehara - RG 2.983.663 - 35-D
- AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - QSEP-SQC-III NÍVEL VI
Ruy Acquaviva Carrano - RG 4.247.769 - 32-C
- NÍVEL VIII
Jackson Vitoriano de Ulhoa - RG 3.168.662 - 28-B
- AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - QSEP-SQC-II NÍVEL III
Milton Herrera - RG 5.490.637 - 14-A
- NÍVEL VI
José Licínio Cruz - RG 3.016.355 - 30-A

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

ASSINATURAS
Entrada SP - Capital domicílio: Entradas demais localidades (no posto)

Semestral	C\$ 36.900	Semestral	C\$ 36.900
Despesa de Remessa	C\$ 128.500	Despesa de Remessa	C\$ 128.500
Total	C\$ 278.300	Total	C\$ 278.300

FUNCCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral	C\$ 69.440	Semestral	C\$ 69.440
Despesa de Remessa	C\$ 189.500	Despesa de Remessa	C\$ 189.500
Total	C\$ 258.940	Total	C\$ 258.940

A Imprensa Oficial do Estado não é responsável pelas assinaturas

VENDA AVULSA
Empenho de 100 C\$ 1.700 Empenho Mensal C\$ 4.700

AGÊNCIAS
CENTRO - Galeria Presses Mau - Tel. 37.280 e 37.776
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metro - Lm. 17 - Tel. 229.6316
REPÚBLICA - Estação República do Metro - Lm. 516 - Tel. 257.5915

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua de Mooca, 1521 - CEP 03133 - São Paulo
Telefone 291.3344 (PABX) - Telex 01110457

Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP
Diretor: Sérgio Mendonça
ELIAS MIGUEL RAIDE
Diretora
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Jose Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Miguel Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

RECAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0881 e 291.3344 - Telex 01110457
Retardamento de entrega dos reportes em 15 horas